



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**

**TA - 050/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2024/OVG QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO e inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xxx539xx - SSP/MG e inscrito no CPF nº xxx.670.416xx, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 06.338.087/0001-98, com sede na Rua 68, nº 194, Quadra 108, Lote 22, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.055-100, neste ato representada por **Flávio José de Moura Costa**, brasileiro, casado, portador do RG/CI nº x.241.xxx – DGPC/GO e do CPF nº xxx.839.701-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao CF nº 082/2024/OVG (68799374), conforme Processo SEI nº 202400058003360, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando o Contrato de Fornecimento nº 082/2024/OVG (68799374), constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Segunda - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**, bem como **Cláusula Quinta - DO VALOR DO CONTRATO**, visando o acréscimo em aproximadamente 7,32% sobre o valor total do contrato, representando R\$ 6.299,80 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato de até R\$ 86.171,01 (oitenta e seis mil cento e setenta e um reais e um centavo) para até R\$ 92.470,81 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), consoante Despacho nº 597/2025/OVG/DIAF (73537641), devidamente autorizada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Considerando o Despacho nº 181/2025/OVG/GAD (72402298), o Gestor do contrato justificou a pretensão exposta, ressaltando que o acréscimo se faz necessário, conforme argumentos ali apresentados;

Considerando o Despacho nº 597/2025/OVG/DIAF (73537641), em que a Diretoria Administrativa e Financeira autorizou a despesa, em conformidade com a disponibilidade financeira;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 184/2025 (73987459).

2.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas:

**I - Cláusula Segunda - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**, conforme descrito acima, fica alterado a respectiva cláusula, para inclusão de produtos contidos no lote 5 - item 5; lote 6 - item 24 e lote 7 - item 1, conforme tabela abaixo:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão seguir as especificações mínimas indicadas no quadro abaixo: (...)

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	Marcador multiuso (modelo posca), que escreve na maioria das superfícies, como cartões, cerâmica, madeira, metais, tecidos, porcelana, plástico, vidros; tinta à base de água, atóxica e sem cheiro; espessura do traço de 0,7mm; estojo com 8 cores sortidas.	6 + 50 = 56	R\$ 110,00	R\$ 660,00 + R\$ 5.500,00 = R\$ 6.160,00
3	12	Elástico látex nº. 18, na cor amarela, elástico com formulação de alta qualidade e excelente resistência, composto por borracha / látex, pacote de 1 kg.	34 + 15 = 49	R\$ 22,80	R\$ 775,20 + R\$ 342,00 = R\$ 1.117,20
3	3	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 48 folhas (cores lisas e sortidas).	184 + 60 = 244	R\$ 3,23	R\$ 594,32 + R\$ 193,80 = R\$ 788,12
9	4	Pilha alcalina palito, 1,5 V, tamanho AAA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade	736 + 120 = 856	R\$ 2,20	R\$ 1.619,20 + R\$ 264,00 = R\$ 1.883,20

	e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.		
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (7,32%)</b>		<b>R\$ 6.299,80</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 92.470,81</b>	

II - **Cláusula Quinta - DO VALOR DO CONTRATO**, para acrescer os itens contidos nos lotes acima delimitado, representando o montante de aproximadamente 7,32% sobre o valor total do contrato, passando de até R\$ 86.171,01 (oitenta e seis mil cento e setenta e um reais e um centavo) para até R\$ 92.470,81 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), conforme aceite da empresa contratada (72602139).

**"5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 92.470,81 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), **em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (72602139), considerando o acréscimo de aproximadamente 7,32%.**"

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 082/2024/OVG (68799374), não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

ADRYANNA LEONOR  
MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:42322944149

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral

Assinado de forma digital por  
ADRYANNA LEONOR MELO DE  
OLIVEIRA CAIADO:42322944149  
Dados: 2025.05.08 10:04:19 -03'00'

SERGIO BORGES  
FONSECA  
JUNIOR:097670  
41613

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado de forma digital por SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR:09767041613  
Dados: 2025.05.07 17:39:05 -03'00'



**Flávio José de Moura Costa**  
Contratada

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3914-6646.



Referência: Processo nº 202400058003360



SEI 74045438